

**ATA DA 496ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 09 de março de 2023, às 14 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Mônica Cristina Mendes Galvão, Paulo Ernani Miranda Ortegale e Ricardo José Soavinski.

Ausência justificada: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado.

Convidados: Alex Schweigert Pinheiro Cleto (Membro do CAE), Antoniele D Lean Pereira (Assessora de Diretoria), Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Eduardo Affonso de Vasconcelos (Auditor na BDO RCS - Auditores Independentes), Edson Sales de Azeredo Souza (Diretor de Gestão Corporativa), Eliane Simonini Baltazar (Membro do CAE), Elias Evangelista Silva (Superintendente Contábil), Francisco Togo Tochiaki Júnior (Superintendente de Recursos Humanos), Hugo Dourado de Campos (Superintendente de Auditoria Interna), Jailton Jadson Santos Castro (Administrador), Jessica Vitoria Silva Mesquita (Gerente de Licitações Obras e Serviços de Engenharia), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Luiz Fernando Machado Lopes (Superintendente de Logística), Tatiane Cristina de Queiroz (Gerente de Licitações para Materiais e Equipamentos), Neuber Teixeira de Souza (Membro do CAE), Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial), Thalys Augusto Martins Barbosa (Auditor na BDO RCS – Auditores Independentes) e Victor Leandro Arantes Chaves (Superintendente de Licitações e Aquisições).

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração
5. **SECRETÁRIO (A):** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 3143/2023 - Apresentação dos Resultados do Fechamento do ano de 2022; **6.2.** Processo 3398/2023 - Eleição de Diretor da Companhia; **6.3.** Processo 2498/2022 - Homologação do procedimento licitatório para contratação semi-integrada de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo implantação de redes coletoras de esgoto em diversas sub-bacias da bacia reboleiras, na cidade de Anápolis – GO; **6.4.** Processo 4708/2022 - Homologação do procedimento licitatório para aquisição de materiais hidráulicos diversos, a serem utilizados em sistemas de água e esgoto, infraestrutura e predial de diversas unidades da Saneamento de Goiás S.A.; **6.5.** Processo 15512/2022 - Autorização de licitação para contratação de serviços de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP), com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional, para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar e encaminhar para Saneamento de Goiás S/A., aprendizes, com base na Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 9.579/2018 e na Portaria MTE nº 723, de 24/04/2012, alterada pela Portaria MTE nº 1.005/2013; **6.6.** Processo 11522/2022 - Autorização de licitação para aquisição de bombas dosadoras, cloradores e peças de reposição; e **6.7.** Processo 1403/2023 - Aprovar a designação de auditor interno.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 89% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

**ATA DA 496ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

7.1. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Diego Augusto Ribeiro, para apresentação das Demonstrações Financeiras do 4º trimestre de 2022. Preliminarmente, o Diretor esclareceu que as demonstrações financeiras se fundam exclusivamente nas informações contábeis, financeiras e operacionais da Companhia. Na sequência, relatou os destaques do período, comparando-os aos destaques do exercício anterior, ademais dos dados operacionais, com suas respectivas metas inerentes a água e esgoto, destacando o incremento de economias e o volume faturado. Discorreu, ainda, quanto ao cenário atual, em especial no que tange aos índices de perdas e atendimento à população. Adiante, expôs as melhorias operacionais, os investimentos realizados, o desempenho financeiro, o balanço patrimonial e a comparação dos resultados do 4º trimestre do corrente exercício com o do exercício anterior, destacando o acompanhamento das metas financeiras e metas estabelecidas no Plano de Participação nos Resultados. Posteriormente, realizou os apontamentos quanto ao acompanhamento das recomendações da auditoria independente. Na sequência, foi aberta a palavra aos auditores independentes. Com a palavra, o Sr. Thalys Barbosa Augusto apresentou os principais assuntos tratados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, discorrendo acerca do intangível, provisão para contingências, almoxarifado virtual, marco regulatório (regionalização e universalização de serviços de água e esgoto) e contratos de concessão. Adiante, apresentou os principais assuntos de auditoria, listando os assuntos inerentes ao reconhecimento de receita, ambiente de tecnologia da informação e ativo intangível, contratos vencidos e aderência ao novo marco regulatório. Por fim, Thalys Barbosa esclareceu que o Relatório de opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 encontra-se sem ressalvas, constando apenas o parágrafo de ênfase sobre a operação decantação que já constava em exercícios anteriores. Adiante, o Diretor Diego Augusto Ribeiro apresentou o Planejamento Estratégico da Companhia, destacando o atendimento das metas e resultados do plano de negócios e da estratégia de longo prazo do 4º Trimestre de 2022, sob as perspectivas das dimensões econômica e financeira, de mercado, de processos internos, de pessoas e socioambiental. Posteriormente, o Superintendente João Pedro Damasceno, assumiu a palavra, para a elucidação das matérias relacionadas aos compromissos sustentáveis ESG, com ênfase no acompanhamento das ações, oportunidade na qual discorreu acerca dos compromissos estratégicos ESG para o 4T22, bem como as ações ESG em andamento. Na sequência, o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, José Antônio Tietzmann, acompanhado dos demais membros, apresentou o Relatório Simplificado do CAE, com detalhamento das principais atividades desempenhadas pelo órgão no exercício de 2022, bem como os resultados alcançados no período e as recomendações para o exercício de 2023. Por fim, ressaltou a ausência de divergência significativa em relação às demonstrações financeiras anuais. **Em seguida, os membros do Conselho de Administração, à exceção do conselheiro Ricardo Soavinski, que em observância ao art. 38, § 1º, inciso I do Estatuto Social, absteve-se de votar a matéria, por entenderem que as Demonstrações Financeiras se encontram em ordem, bem como as contas e os atos de sua Diretoria Executiva, e embasados no parecer do Conselho Fiscal e na minuta do Relatório dos Auditores Independentes, aprovam as Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2022 e o Relatório da Administração.**

7.2. Posteriormente, os membros do Comitê de Elegibilidade, Leyla Viana, Rafaella Barbosa, Hugo Dourado e Francisco Togo, relataram o Processo nº 3398/2023, referente à análise de eleição do Sr. Marco Túlio de Moura Faria, indicado para o cargo de Diretor de Produção da Saneago (1º mandato). Após a leitura da Ata nº 04/2023 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos legais, considerando o indicado elegível ao cargo de Diretor de Produção da Companhia. Em seguida, a Procuradora Ariana Garcia corroborando com o entendimento apresentado pelos membros do Comitê, informou que não seria prudente uma interpretação ampliativa de uma norma restritiva de direitos, considerando a atuação político-administrativa que não se coincidem. Após os relatos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram o **Sr. Marco**

**ATA DA 496ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

Túlio de Moura Faria, brasileiro, *****, portador da cédula de identidade *****, inscrito no CPF nº ***.952.536-**, residente e domiciliado *****, *****, como **Diretor de Produção da Saneago**, com mandato de 10 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024, em substituição ao Sr. Mauro Aparecido Lessa de Souza.

O Diretor eleito deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia e a investidura no cargo de Diretor deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Nos termos do §4º e §5º do art. 58 do Estatuto Social, a Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria, que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Saneago e os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário-base da companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior função gratificada que for fixada para o cargo de Diretor-Presidente. Assim, a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022, fixou o montante global de remuneração dos membros da Diretoria da Companhia, para o período de abril de 2022 a março de 2023, no valor de R\$ 4.988.410,34 (quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

7.3. Em continuidade à ordem do dia, o Diretor Edson Sales assumiu a palavra para apresentação dos processos sob sua competência. Inicialmente o Diretor, junto aos convidados da pauta, relatou o Processo nº 2498/2022, que trata da homologação do procedimento licitatório para contratação semi-integrada de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo implantação de redes coletoras de esgoto em diversas sub-bacias da bacia reboleiras, na cidade de Anápolis – GO. **Após relato, o Conselho de Administração autorizou a assinatura do termo de homologação referente ao objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 77/2023.**

7.4. Na sequência, o Diretor Edson Sales discorreu acerca do Processo nº 4708/2022, com vistas à homologação do procedimento licitatório para aquisição de materiais hidráulicos diversos, a serem utilizados em sistemas de água e esgoto, infraestrutura e predial de diversas unidades da Saneamento de Goiás S.A. **Após devidas análises, os membros do Conselho de Administração autorizaram a assinatura do termo de homologação referente ao objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 80/2023.**

7.5. Adiante, o Diretor seguiu com o relato do Processo nº 15512/2022, no intento de autorizar a licitação para contratação de serviços de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF), com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional, para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar e encaminhar para Saneamento de Goiás S/A., aprendizes, com base na Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 9.579/2018 e na Portaria MTE nº 723, de 24/04/2012, alterada pela Portaria MTE nº 1.005/2013. **Após discussões sobre a matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a realização de licitação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 76/2023**

7.6. Por fim, o Diretor elucidou as informações acerca do Processo nº 11522/2022, visando a autorização de licitação para aquisição de bombas dosadoras, cloradores e peças de reposição. **Após, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração de procedimento licitatório para contratação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 81/2023.**

**ATA DA 496ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

7.7. Para tratar do Processo nº 1403/2023, que trata da análise e aprovação quanto à designação de auditor interno para atuação da SUAUD, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro e Presidente do CAE, José Antônio Tietzmann, que junto ao Superintendente da área interessada, Hugo Dourado, discorreu acerca da indicação. O Superintendente Hugo Dourado apresentou o currículo da empregada indicada para a vaga de auditora, Aline Gonçalves dos Santos, esclarecendo que a designação se justifica devido à recente vacância no quadro de auditores da SUAUD. Após, o Conselheiro José Antônio Tietzmann acrescentou que o currículo foi analisado pelo CAE, oportunidade na qual foi aprovado à unanimidade pelos membros. **Após debates, o Conselho de Administração aprovou, à unanimidade, a designação da empregada Aline Gonçalves dos Santos, matrícula 15876.3, para investidura na função de Auditora da Saneago, devendo o ato ser efetivado por meio de Resolução do Conselho de Administração.**

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 09 de março de 2023.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho

Gilvan Cândido da Silva
Vice-Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ângelo Márcio Pereira

Levi de Alvarenga Rocha

José Antônio Tietzmann e Silva

Mônica Cristina Mendes Galvão

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Ricardo José Soavinski

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Marco Túlio de Moura Faria**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]
inscrito no CPF nº [REDACTED].952.536-[REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]
[REDACTED]

– CEP: 74884757, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretor de Produção** da Companhia, para o qual foi eleito pela 496ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 09 de março de 2023, às 14h, para um mandato com duração de 10 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. Marco Túlio de Moura Faria informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia, 10 de março de 2023.

MARCO TULIO DE
MOURA
FARIA:08495253658

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE MOURA
FARIA: [REDACTED]952536 [REDACTED]
Dados: 2023.03.10 11:27:00 -03'00'

Marco Túlio de Moura Faria